
Angatuba-SP, 31 de outubro de 2018.

DO GABINETE DO PREFEITO
PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
DISPENSA N.º 035/2018

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação do leiloeiro Carlos Chui para prestação de serviços de organização de leilões de bens inservíveis e sucatas, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL